



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FASA
CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DISCIPLINA: MONOGRAFIA ACADÊMICA
PROFESSOR ORIENTADOR: ANDRÉ NUNES

O PAPEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
BRASILEIRAS NA GERAÇÃO DE EMPREGOS NO PERÍODO
DE 1990-2000

BRUNO VIOTTI ALVES
MATRÍCULA Nº 20085666

Brasília/DF
Junho - 2005

BRUNO VIOTTI ALVES

**O PAPEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
BRASILEIRAS NA GERAÇÃO DE EMPREGOS NO PERÍODO
DE 1990-2000**

Monografia apresentada como requisito
para conclusão do curso de bacharelado
em Ciências Econômicas do UniCeub –
Centro Universitário de Brasília.

Prof. Orientador: André Nunes

Brasília/DF
Junho - 2005



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FASA
CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS
SUPERVISÃO DE MONOGRAFIA ACADÊMICA

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA
1. COORDENADOR DO CURSO Prof:	
2. SUPERVISOR (A) DE MONOGRAFIA ACADÊMICA Prof:	
3. PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A) Prof:	
4. PROFESSOR (A) CONVIDADO (A) Prof:	
5. PROFESSOR (A) CONVIDADO(A) Prof:	
MENÇÃO FINAL:	

Brasília/DF,, de 2005.

“O homem é um sucesso se pula da cama de manhã, vai dormir à noite e, nesse meio tempo faz o que gosta”.

Bob Dilan

Dedico este trabalho à minha esposa, aos meus pais, meus parentes e amigos que dividiram comigo mais essa conquista na vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus e ao meu Anjo da Guarda que sempre estiveram comigo neste longo caminho.

A meus pais e minha esposa pelo incentivo nas horas mais difíceis.

Ao professor André Nunes, pois sem sua ajuda este trabalho não teria se concretizado.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
1.1. Justificativa da Escolha do Tema.....	13
1.2. Tema.....	13
1.3. Objetivos.....	13
1.3.1. Objetivo geral.....	13
1.3.2. Objetivos específicos.....	14
1.4. Formulação do Problema.....	14
1.5. Hipóteses.....	14
1.6. Variáveis.....	15
1.6.1. Relação entre variáveis.....	15
2. METODOLOGIA.....	16
2.1. Objetivos.....	16
2.2. Procedimentos de coleta.....	16
2.3. Fontes de informação.....	16
2.4. Métodos de abordagem.....	16
2.5. Métodos de procedimentos.....	17
2.6. Universo da Pesquisa.....	17
3. OS PLANOS ECONÔMICOS NO PERÍODO DE 1985 A 1994.....	18
3.1. Plano Cruzado.....	18
3.2. Plano Bresser.....	19
3.3. Plano Verão.....	20
3.4. Plano Collor.....	20
3.5. Plano Real.....	22
4. MICRO E PEQUENAS EMPRESAS BRASILEIRAS.....	24
4.1. Antecedentes Históricos das Micro e Pequenas Empresas.....	24
4.2. Critérios para Definição de Tamanho de Empresa.....	25
4.3. Características das Micro e Pequenas Empresas.....	26
4.4. Legislação Básica das Micro e Pequenas Empresas.....	27
4.4.1. A Constituição Federal e o Estatuto.....	27
4.5. A Importância das Micro e Pequenas Empresas.....	29
4.5.1. As MPEs como Geradoras de Emprego.....	29

4.5.2. As MPEs como Geradoras de Estabilidade Econômica	29
4.6. Fatores Condicionantes e Taxa de Mortalidade das MPEs	31
4.6.1. Mortalidade das Micro e Pequenas Empresas na década de 90.....	32
4.7. O Governo e as Micro e Pequenas Empresas	33
4.7.1. Políticas de Financiamentos às Micro e Pequenas Empresas.....	33
4.7.2. Tributação e as Micro e Pequenas Empresas	35
4.7.2.1. Tratamento Fiscal às Micro e Pequenas Empresas.....	37
4.7.3. As MPEs, Produto Interno Bruto - PIB e Emprego/Desemprego.....	40
5. GERAÇÃO DE EMPREGO	42
6. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	44
6.1. Análise por Porte e Setor	44
6.2. Análise da Taxa de Mortalidade	47
6.3. Número de Estabelecimentos e Número de Trabalhadores.....	51
6.4. Teste das Hipóteses	53
7. CONCLUSÃO	55
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57

LISTA DE SIGLA

MPEs – Micro e Pequenas Empresas

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Participação das micro e pequenas empresas na geração de emprego formal	47
Quadro 2 - Principais causas de fracasso das empresas no Brasil - 1996.....	49
Quadro 3 - Número de empresas abertas e fechadas no Brasil de 1990 a 2000 – em milhares	49
Quadro 4 -Desemprego e PIB	51
Quadro 5 – Número de estabelecimentos por porte e setor de atividade	52
Quadro 6 – Número de trabalhadores por porte e setor de atividade.....	53

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Dinâmica do emprego por tamanho de estabelecimento: 1995 – 2000 (1995 = 100).....	44
Gráfico 2 – Percentual de estabelecimentos segundo o porte em 2000	45
Gráfico 3 – Número de empregos formais em 2000	45
Gráfico 4 - Participação das micro e pequenas empresas na geração de emprego formal	46
Gráfico 5 – Causas de mortalidade nas empresas - 1996.....	48

RESUMO

No Brasil, em meio às várias transformações econômicas dos anos 90, oriundas da implantação do Plano Real, as MPEs ganharam importância no papel da geração de empregos, sendo claramente comprovado em estatísticas, quando mostram que as MPEs geram 13,6 milhões de empregos, reinserindo os excluídos do mercado de trabalho na atividade econômica e no convívio social.

1. INTRODUÇÃO

A questão da geração de empregos constitui-se no maior desafio brasileiro dos últimos tempos. Dessa forma, e com as profundas modificações submetidas à economia brasileira na década de 90 – abertura comercial, mudança tecnológica, privatização e estabilização do nível de preços – as Micro e Pequenas Empresas vêm conquistando espaço e assumindo um papel de importância crescente na economia.

No Brasil, as MPEs congregam cerca de 98% das empresas estabelecidas do País. Respondem por aproximadamente 12% das exportações e por cerca de 60% dos empregos gerados, participando com 43% da renda total. No período de 1995 a 2000, cerca de 96% dos novos empregos foram criados por Micro e Pequenas Empresas; parte significativa deles resistiu a crise e vem ganhando caráter permanente. Nesse mesmo período, enquanto o número de microempresas crescia 25% (400 mil novas microempresas), o de grandes empresas cresceu apenas 2%. No mesmo período, o saldo positivo entre contratações e desligamentos nas microempresas foi de mais de 1,40 milhões de novos postos de trabalho (crescimento de 25,9%), enquanto nas grandes empresas foi de menos de 0,03 milhões de novos postos de trabalho, ou seja, um crescimento de 0,3%. (SEBRAE, 2004)

Assim, é inegável o papel das MPEs na geração de emprego para o País, bem como na absorção da mão-de-obra excluída do mercado formal, no combate ao desemprego, à marginalidade e à violência. Vale destacar também sua importância no incentivo a pequenos empreendedores familiares; à mulher empreendedora; ao primeiro emprego, aos artesãos, e no estímulo ao empreendedor com mais de 40 anos; situações essas que caracterizam o limiar entre a integração no sistema econômico ou, alternativamente, a precarização das atividades. Finalmente, as MPEs vem deixando registrado e cumprindo com êxito, sua nobre função no fomento ao desenvolvimento do País.

1.1. Justificativa da Escolha do Tema

O interesse pelo tema surgiu de uma preocupação de entendimento da influência da economia brasileira dos anos 90, sobre as Micro e Pequenas Empresas, mais precisamente na questão da geração de empregos.

Para analisar seu papel na geração de empregos, antes e pós Plano Real, o trabalho permite citar as tentativas frustradas de estabilização da economia com os vários planos econômicos implantados no País.

Para uma melhor compreensão do tema, foram ressaltadas as características, vantagens, estatuto, etc das MPEs, bem como o papel do Governo no incentivo as MPEs, capilarizando o desenvolvimento, a atividade econômica e a geração de emprego, tema proposta, e renda.

1.2. Tema

O Papel das Micro e Pequenas Empresas Brasileiras na Geração de Empregos no período de 1990-2000.

1.3. Objetivos

1.3.1. Objetivo geral

Todas as empresas contribuem para o desenvolvimento do País, as grandes e as pequenas. As Micro e Pequenas Empresas vêm sendo reconhecidas pela sociedade e pelo Governo, principalmente pela sua capacidade de gerar emprego e renda com baixo investimento.

O objetivo desse trabalho é analisar o cenário brasileiro das Micro e Pequenas Empresas, como geradoras de empregos na década de 90, mostrando o impacto na oferta de emprego, antes e pós a implantação do Plano Real.

1.3.2. - Objetivos específicos

- Analisar o conceito e as características das Micro e Pequenas Empresas no Brasil;
- Identificar o papel das Micro e Pequenas Empresas no Brasil e sua importância como geradoras de empregos;
- Verificar a taxa de natalidade e mortalidade das Micro e Pequenas empresas no período pré e pós Plano Real;
- Analisar o crescimento da oferta de empregos pelas Micro e Pequenas Empresas no período pré e pós Plano Real.

1.4. Formulação do Problema

A economia brasileira durante o período do Plano Real, apresentou um dos períodos mais difíceis para o País e para o povo brasileiro.

O país havia apresentado vários planos frustrados de estabilização econômica. A dúvida e a desconfiança giravam em torno da confiabilidade do Plano Real.

E, nesse contexto, de que forma esse plano pode ter afetado as Micros e Pequenas Empresas, sua quantidade e sua capacidade de gerar empregos? E, ainda, o que foi feito para que as Micro e Pequenas Empresas gerassem mais empregos? Que apoio foi dado aos pequenos? Qual a postura do governo nesse período?

1.5. Hipóteses

- As Micro e Pequenas Empresas, no período de 1990 a 2000, figuraram como uma solução para as questões de emprego e renda no País, em consequência de uma maior articulação das políticas governamentais neste segmento, e até uma preocupação com os incentivos e o apoio necessários para o fomento e desenvolvimento deste setor.

- O número de Micro e Pequenas Empresas que fecharam durante o período de 1990 a 2000, período pós Plano Real foi significativamente grande.
- O número de empregos que as Micro e Pequenas Empresas geraram durante o período de 1990 a 2000, período pós Plano Real foi significativamente grande.

1.6. Variáveis

- Número de Empregos;
- Número de Micro e Pequenas Empresas.

1.6.1. Relação entre as variáveis

A relação entre as variáveis é recíproca, ou seja, o aumento do número de Micro e Pequenas Empresas e manutenção das mesmas no mercado, não se traduz obrigatoriamente em um aumento proporcional de empregos. Em outras palavras, não se pode determinar, a princípio, se o aumento de Micro e Pequenas Empresas geraria um aumento proporcional de empregos.

2. METODOLOGIA

2.1. Objetivos

A metodologia adotada para elaboração da monografia em relação aos objetivos, é de natureza exploratória, compreendendo a leitura de revistas, visitas a *sites* da internet e análise de bibliografias de autores renomados na área econômica. É, também, de natureza descritiva, porque serão feitos levantamentos dos programas de apoio às Micro e Pequenas Empresas, sua capacidade de sobrevivência no mercado e a conseqüente oferta de emprego pelas mesmas.

2.2. Procedimentos de coleta

O procedimento de coleta para elaboração dessa pesquisa acadêmica foi a pesquisa bibliográfica, além da pesquisa “ex-post-facto”, já que estaremos analisando os programas de apoio às Micro e Pequenas Empresas, sua capacidade de sobrevivência e a oferta de emprego no período de 1990 a 2000.

2.3. Fontes de informação

A fonte bibliográfica foi a única informação explorada para elaboração da monografia em questão.

2.4. Métodos de abordagem

O método de abordagem a ser utilizado é o método dedutivo, o qual permite que as leis gerais que regem os fenômenos relacionados com as Micro e Pequenas Empresas permitam chegar a uma conclusão sobre como os planos de apoio às MPEs ajudaram às mesmas a sobreviver ou incentivaram-nas a abrir e manter-se abertas durante o período estudado, e de que forma estes programas também influenciaram à oferta de emprego.

2.5. Métodos de procedimentos

Foram utilizados, também, os métodos de procedimento: comparativo, histórico e estatístico. O primeiro, visando realizar comparações com a finalidade de verificar similaridades e explicar divergências nos programas de apoio as MPEs. O segundo, evidenciando os aspectos históricos das MPEs no período de 1990 a 2000. O terceiro, comprovando as relações dos fenômenos entre si, para obter generalizações sobre a influência dos programas de apoio as MPEs e a capacidade de sobrevivência e oferta de emprego das mesmas.

2.6. Universo da Pesquisa

O universo da pesquisa são as Micro e Pequenas Empresas brasileiras.

3. OS PLANOS ECONÔMICOS NO PERÍODO DE 1985 A 1994

3.1. Plano Cruzado

Apesar de indireta, a eleição de Tancredo Neves foi recebida com entusiasmo pela maioria dos brasileiros. Tancredo, contudo, não chegou a assumir a presidência. Na véspera da posse foi internado no Hospital de Base, em Brasília, com fortes dores abdominais, e José Sarney, como vice-presidente, tomou seu lugar interinamente no dia seguinte, em 15 de março de 1985. Depois de sete cirurgias, morreu, em 21 de abril, aos 75 anos de idade, com infecção generalizada. Em 22 de abril, Sarney foi investido oficialmente no cargo. Governou até 1990, um ano a mais que o previsto na carta-compromisso da Aliança Democrática, pela qual chegou ao poder.

A política econômica do governo anterior, com descontrole econômico, inflação fora de controle e um grande déficit público, todos esses problemas deram continuidade no início do governo Sarney, onde a inflação chegou a 225,16% no primeiro ano de seu governo, com isso o novo governo sofreu um grande desgaste político. No dia 1º de março de 1986 foi instituído o Plano Cruzado. Essa reforma monetária cortou três zeros, e o Cruzeiro foi substituído pelo Cruzado, seguido de um congelamento de preços, tudo isso sob o comando do Ministro da Fazenda, Dílson Funaro. Essa reforma monetária tinha como objetivo re-equilibrar a economia e resgatar o prestígio do governo que já estava um tanto abalado. (RUIZ, 2003)

O Plano Cruzado I teve como princípio o congelamento de preços por um ano, e os salários foram congelados, pelo valor médio dos últimos seis meses, mais um abono de 8%. Também foi criado o “gatilho salarial”, toda vez que a inflação atingir ou ultrapassar 20%, os salários teriam correção automática com o mesmo índice, mais as diferenças negociadas nos dissídios coletivos das diferentes categorias. A correção monetária foi extinta e criado o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), para correção da poupança e aplicações financeiras superiores há um ano. (RUIZ, 2003)

No início o povo foi tomado por uma grande euforia, onde todos os consumidores foram convocados a se tornarem fiscal do Sarney, denunciando as

remarcações, para que o congelamento tivesse êxito. A inflação foi contida, o poder aquisitivo cresceu, com o aumento dos salários e o congelamento, aumentou-se o consumo, porém, a forte demanda abalou o congelamento e levou o Plano Cruzado ao fracasso. Com quatro meses de vida o plano já mostrava a sua fragilidade, as mercadorias desapareceram das prateleiras dos supermercados, os fornecedores cobravam ágio e a inflação voltou a subir. O governo manteve o congelamento até as eleições, pois o povo não entendia a gravidade do problema e no final de 1986, o PMDB ainda conseguiu bons resultados nas eleições, por conta do Plano Cruzado.

O PMDB, partido do governo, aproveitou bem a propaganda do Plano Cruzado e venceu nos principais Estados brasileiros. Porém, a sua economia estava desorganizada, com a inflação em alta. O governo, após as eleições, a 21 de novembro de 1986 lança o Plano Cruzado II, no qual libera os preços dos produtos e serviços, o reajuste dos aluguéis deveria ser negociado entre proprietários e inquilinos, alterou o cálculo da inflação, que passaria a ter como base de cálculo, os gastos com famílias com renda de até cinco salários mínimos e os impostos das bebidas e cigarros foram reajustados. As exportações diminuía, enquanto as importações aumentavam, esgotando as reservas cambiais. O Plano Cruzado II foi outro desastre, porque a inflação disparou, os combustíveis subiram 60,16%, automóveis 80%, bebidas 100%. O Brasil decreta moratória, suspendendo o pagamento da dívida externa em 20 de janeiro de 1987. O Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, depois de dois planos sem sucesso é substituído por Luiz Carlos Bresser Pereira. (RUIZ, 2003)

3.2. Plano Bresser

O Plano Bresser foi apresentado por Bresser Pereira que assumiu o Ministério da Fazenda em 29 de abril de 1987, com sérios problemas de inflação, e um mês depois de sua posse, a inflação atingiu 23,26%. O grande vilão era o déficit público, já que o governo gastava mais do arrecadava. Então, em junho de 1987 foi apresentado o Plano Bresser, onde decretava congelamento de preços, dos alugueis e salários por 60 dias. Para combater o déficit público, aumentaram os tributos, eliminaram o subsídio ao trigo e adiaram as obras de grande porte, já planejadas. Entre elas, o trem bala entre São Paulo e Rio de Janeiro, a Ferrovia

Norte-Sul, o pólo-petroquímico do Rio de Janeiro, além de desativarem o “gatilho salarial”. As negociações com o FMI foram retomadas, suspendendo a moratória. Entretanto, não se obtiveram resultados satisfatórios. No final do ano, a inflação chegou a 366%. O Ministro Bresser deixa o Ministério em 6 de janeiro de 1988 e é substituído por Mailson da Nóbrega. (RUIZ, 2003)

Mailson da Nóbrega assumiu o Ministério da Fazenda propondo realizar uma política econômica do “Feijão com Arroz”: conviver com a inflação, sem adotar medidas drásticas, somente ajustes localizados para evitar a hiperinflação. A inflação saiu dos 366% de 1987, para atingir 933% ao longo de 1988. (RUIZ, 2003)

3.3. Plano Verão

Em 15 de janeiro de 1989, Mailson da Nóbrega apresentou um novo plano econômico: criou o Cruzado Novo (cortam-se três zeros), impôs outro congelamento de preços, acabou com a correção monetária, propôs a privatização de diversas estatais e anunciou vários cortes nos gastos públicos, com a exoneração dos funcionários contratados nos últimos cinco anos. Os cortes não foram feitos, o plano fracassou e a inflação disparou. Só em dezembro de 1989, os preços subiram 53,55%. De fevereiro de 1989 a fevereiro de 1990, a inflação chegou a 2.751%. (RUIZ, 2003)

3.4. Plano Collor

Depois de sua posse, Collor anuncia um pacote econômico no dia 15 de março de 1990, o Plano Brasil Novo. O objetivo desse plano era dar fim a crise, ajustar a economia e elevar o país do terceiro para o primeiro mundo. O Cruzado Novo foi substituído pelo Cruzeiro, bloqueando por 18 meses os saldos das contas correntes, cadernetas de poupança e demais investimentos superiores a Cr\$ 50.000,00. Os preços foram tabelados e depois liberados gradualmente. Os salários foram pré-fixados e depois negociados entre patrões e empregados. Os impostos e tarifas aumentaram e foram criados outros tributos. São suspensos os incentivos fiscais não garantidos pela Constituição. É anunciado corte nos gastos públicos, e também se reduz a máquina do Estado com a demissão de funcionários e

privatização de empresas estatais. O plano também prevê a abertura do mercado interno, com a redução gradativa das alíquotas de importação.

As empresas foram surpreendidas com o plano econômico e sem liquidez pressionam o governo. A Ministra da Economia Zélia Cardoso de Mello, faz a liberação gradativa do dinheiro retido, denominado de "operação torneirinha", para pagamento de taxas, impostos municipais e estaduais, folhas de pagamento e contribuições previdenciárias. O governo libera os investimentos dos grandes empresários, e deixa retido somente o dinheiro dos poupadores individuais.

No início do Plano Collor a inflação foi reduzida, porque o plano era ousado e radical, tirava o dinheiro de circulação, porém com a redução da inflação iniciava-se a maior recessão da história no Brasil. Houve aumento de desemprego, muitas empresas fecharam as portas e a produção diminuiu consideravelmente, tendo uma queda de 26% em abril de 1990, em relação a abril de 1989. As empresas são obrigadas a reduzirem a produção, jornada de trabalho e salários, ou demitir funcionários. Só em São Paulo nos primeiros seis meses de 1990, 170 mil postos de trabalho deixaram de existir sendo esse o pior resultado desde a crise do início da década de 80. O PIB diminuiu de US\$ 453 bilhões em 1989 para US\$ 433 bilhões em 1990. (GREMAUD, 2004)

Em 16 de agosto de 1990, o Programa Nacional de Desestatização que estava previsto no Plano Collor é regulamentado e a Usiminas foi a primeira estatal a ser privatizada, através de um leilão em outubro de 1991. Depois, mais 25 estatais foram privatizadas até o final de 1993, quando Itamar Franco já estava à frente do governo brasileiro, com grandes transferências patrimoniais do setor público para o setor privado. Sendo que o processo de privatização dos setores petroquímico e siderúrgico já estava praticamente concluído. Então, se inicia a negociação do setor de telecomunicações e elétrico, há uma tentativa de limitar as privatizações à construção de grandes obras e à abertura do capital das estatais, mantendo o controle acionário pelo Estado.

No Plano Collor II, a inflação entra em cena novamente, com um índice mensal de 19,39% em dezembro de 1990 e o acumulado do ano chega a 1.198%, obrigando o governo a tomar algumas medidas. É decretado o Plano Collor II em 31 de janeiro de 1991. Tinha como objetivo controlar a ciranda financeira, extingue com

as operações de *overnight* e cria o Fundo de Aplicações Financeiras (FAF), onde centralizava todas as operações de curto prazo, acaba com o Bônus do Tesouro Nacional fiscal (BTNf), o qual era usado pelo mercado para indexar preços, passa a utilizar a Taxa Referencial Diária (TRD) com juros pré-fixados e aumenta o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Pratica uma política de juros altos, e faz um grande esforço para desindexar a economia, tentando mais um congelamento de preços e salários. Um deflator é adotado para os contratos com vencimento após 1º de fevereiro. O governo acreditava que aumentando a concorrência no setor industrial, conseguiria segurar a inflação. Então, se cria um cronograma de redução das tarifas de importação, reduzindo a inflação de 1991 para 481%. (RUIZ, 2003)

A recuperação da economia iniciou-se no final de 1992, após um grande processo de reestruturação interna das indústrias. Foi fundamental a abertura do mercado brasileiro para produtos importados, a qual obrigou a indústria nacional a investir alto na modernização do processo produtivo, qualidade e lançamento de novos produtos no mercado. As empresas que queriam permanecer no mercado tiveram que rever seus métodos administrativos, bem como da organização, reduzindo os custos de gerenciamento, as atividades foram centralizadas, muitos setores terceirizados. As empresas são obrigadas a investir pesado na automação, reduz a hierarquia interna as indústrias, então cresce a produtividade. Toda essa modernidade era necessária para as empresas se tornarem mais competitiva, tanto no mercado interno quanto no mercado externo. O aumento de produtividade foi fundamental para a sobrevivência das empresas, porém para os trabalhadores, significava perdas de postos de trabalho, quer dizer com menos funcionários se produziam mais, então aumenta o desemprego dos brasileiros, que em 1993 só na Grande São Paulo chega a 1 milhão e 200 mil trabalhadores desempregados. (GREMAUD, 2004)

3.5. Plano Real

O programa brasileiro de estabilização econômica é considerado o mais bem-sucedido de todos os planos lançados nos últimos anos para combater casos de inflação crônica. Combinaram-se condições políticas, históricas e econômicas para permitir que o Governo brasileiro lançasse, ainda no final de 1993, as bases de

um programa de longo prazo. Organizado em etapas, o plano resultaria no fim de quase três décadas de inflação elevada e na substituição da antiga moeda pelo Real, a partir de primeiro de julho de 1994. (RUIZ, 2003)

A partir daí, a inflação foi dominada sem congelamentos de preços, confisco de depósitos bancários ou outros artificialismos da heterodoxia econômica. Em consequência do fim da inflação, a economia brasileira voltou a crescer rapidamente, obrigando o Ministério da Fazenda a optar por uma política de restrição à expansão da moeda e do crédito, de forma a garantir que, na etapa seguinte, o Brasil passaria a registrar taxas de crescimento econômico auto-sustentáveis, viabilizando a retomada do crescimento com distribuição da renda. (GREMAUD, 2004)

4. MICRO E PEQUENAS EMPRESAS BRASILEIRAS

4.1. Antecedentes Históricos das Micro e Pequenas Empresas

Em todos os momentos da evolução do Sistema Capitalista, percebe-se a existência das Micro e Pequenas Empresas nas economias das nações. No próprio surgimento do Capitalismo, quando observam-se os primeiros focos de início do sistema, através do aparecimento de pequenas empresas familiares que utilizavam as tecnologias de vanguarda para produção em escala, com a mecanização da indústria têxtil. Somente depois, com a criação da siderurgia e da máquina a vapor é que surgiram as grandes organizações (Sociedades Anônimas - SA), e, a partir desse momento, começam a surgir os conflitos entre empresas de portes diferentes na luta pela sobrevivência no mercado. Tais conflitos existem até hoje, embora, exista a figura do Estado que tem o poder de intervir nas relações empresariais para a regulação da economia como um todo, o que acontece inclusive no Brasil.

No Brasil, as Micro e Pequenas Empresas tiveram seu início no período colonial, onde eram os pequenos fabricantes de produtos de primeira necessidade. Os imigrantes desenvolveram e implantaram tecnologias e culturas inéditas: a produção de vinho, trigo, centeio e a formação de pequenas propriedades policultoras, formando a base da produção nacional. Com o ciclo do ouro, essas empresas começaram a passar dificuldades econômico-financeiras. E, na década de 50, houve uma extensa expansão industrial.

Em estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, as MPEs já representavam em 1969, 56% do valor da transformação industrial do País e absorviam 63% do emprego industrial.

Mas, a primeira evidência concreta de preocupação do governo brasileiro com o segmento das MPEs se dá em 1984, com a promulgação da lei 7.256/84 que reconheceu as Micro e Pequenas Empresas no Brasil. A lei deu um tratamento diferenciado as Micro e Pequenas Empresas na questão de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais. O que por um lado parecia reduzir a receita do Estado, por outro, mantinha "vivos", e cada vez mais numerosos, os pequenos

contribuintes. A Constituição Brasileira de 1988, no seu artigo 179, assegura-se uma política de tratamento diferenciado para as MPEs:

"A União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, pela eliminação ou redução destas, por meio da lei"(...).

Logo em seguida surgem outras leis, como a 8.864/91 e a 9.317/96 (Lei do SIMPLES).

4.2. Critérios para Definição de Tamanho de Empresa

A adoção de critérios pra a definição de tamanho de empresa constitui importante fator de apoio às Micro e Pequenas Empresas, permitindo que as firmas classificadas dentro dos limites estabelecidos possam usufruir os benefícios e incentivos nas legislações que dispõem sobre o tratamento diferenciado ao segmento, e que buscam alcançar objetivos prioritários de política, como o aumento das exportações, a geração de emprego e renda, a diminuição da informalidade dos pequenos negócios, entre outras.

No Estatuto de 1999, o critério adotado para conceituar Micro e Pequena Empresa é a receita bruta anual, cujos valores foram atualizados pelo Decreto nº 5.028/2004, de 31 de março de 2004, que corrigiu os limites originalmente estabelecidos (R\$244.000,00 e R\$1.200.000,00, respectivamente).

Os limites atuais são os seguintes:

- **Microempresa:** receita bruta anual igual ou inferior a R\$433.755,14 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos);
- **Empresa de Pequeno Porte:** receita bruta anual superior a R\$433.755,14 e igual ou inferior a R\$2.133.222,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais).

Atualmente, os critérios acima vêm sendo adotados em diversos programas de crédito do Governo Federal em apoio às MPEs. O regime simplificado de tributação SIMPLES, também adota o critério do Estatuto para enquadrar pequena empresa, mas ainda não corrigiu o valor antigo que permanece em R\$1.200.000,00. Em diversos regimes simplificados de tributação dos Estados também são utilizados os limites de valor do Estatuto, enquanto outros Estados utilizam limites próprios, adaptados à situação econômica e fiscal própria.

Além do critério adotado no Estatuto, o SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – utiliza ainda o conceito de pessoas ocupadas nas empresas, principalmente nos estudos e levantamentos sobre a presença da Micro e Pequena Empresa na economia brasileira, conforme os seguintes números:

- **Microempresa:**
 - i) na indústria e construção, até 19 pessoas ocupadas;
 - ii) no comércio e serviços, até 09 pessoas ocupadas.
- **Pequena Empresa:**
 - i) na indústria e construção, de 20 a 99 pessoas ocupadas;
 - ii) no comércio e serviços, de 10 a 49 pessoas ocupadas.

4.3. Características das Micro e Pequenas Empresas

Independente do grau de industrialização ou do nível de desenvolvimento de um país, as Micro e Pequenas Empresas têm tido substancial participação no processo evolutivo do capitalismo, contribuindo, significativamente, na sua configuração econômica, social e política. A experiência histórica tem demonstrado que esse extrato de empresas tem características próprias e exclusivas, tornando-as essenciais e indispensáveis em economias desenvolvidas e em desenvolvimento.

Algumas dessas características merecem destaque, como:

- A estrutura organizacional é simples e nem sempre definida claramente;
- A tomada de decisão dá-se pelo dirigente principal;
- É reduzido o número de diretores;

- Os recursos empregados na atividade são limitados;
- São difíceis ou escassas as fontes de financiamento de capital de giro ou de inovação tecnológica;
- Absorvem significativamente parcela da mão-de-obra, notadamente a não especializada;
- Não dominam o setor onde operam;
- Normalmente funcionam com alto grau de complementariedade, ou seja, estão subordinadas às empresas de grande porte;
- Seus proprietários e a administração são interdependentes, isto é, há estreito vínculo entre o dono e a empresa, provocando muitas vezes problemas na administração.

4.4. Legislação Básica das Micro e Pequenas Empresas

4.4.1. A Constituição Federal e o Estatuto

Os artigos 146, 170, 179 da Constituição de 1988 contêm os marcos legais que fundamentam as medidas e ações de apoio às Micro e Pequenas Empresas no Brasil. O artigo 170, insere as MPEs nos princípios gerais da ordem econômica, garantindo tratamento favorecido a essas empresas. O artigo 179, orienta as administrações públicas a dispensar tratamento jurídico diferenciado ao segmento, visando a incentivá-las pela simplificação ou redução das obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, por meio de leis. O artigo 146 contém dois novos dispositivos, aprovados pela Reforma Tributária de 2003, prevendo que uma lei de hierarquia superior, a lei complementar, definirá tratamento diferenciado e favorecido para as PMEs, incluindo um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados e dos Municípios. Os artigos acima, constituem as principais referências para a adoção de medidas de apoio às MPEs, por meio de legislação infra-constitucional, como leis, decretos e outros instrumentos legais.

Em termos evolutivos, a primeira medida legal no Brasil estabelecendo tratamento especial às empresas de pequeno porte foi definida em 1984, com a

instituição, pela Lei nº 7.256, do Estatuto da Microempresa, contemplando apoio ao segmento nas áreas administrativa, tributária, previdenciária e trabalhista.

Um segundo Estatuto foi aprovado em 1994, com a Lei 8.864, prevendo tratamento favorecido nos campos trabalhista, previdenciário, fiscal, creditício e de desenvolvimento empresarial.

Tal como o Estatuto anterior, a aprovação dessa lei não resultou em desdobramentos em termos de regulamentação de todos os benefícios definidos na Lei. Somente em 1996 ocorreu a implementação de uma medida importante, no campo tributário, através da ação decisiva do SEBRAE e das instituições de classe representativas das empresas de pequeno porte junto ao Congresso Nacional. Foi obtida a aprovação da Lei 9.317, que aprimorou e ampliou o sistema de pagamentos de impostos já em vigor para as microempresas. O novo regime, o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, incluiu as pequenas empresas como beneficiárias da tributação simplificada e ampliou a relação dos impostos e contribuições incluídos no benefício da arrecadação única.

Também a maioria dos Estados e alguns municípios adotaram regimes simplificados de tributação para as MPEs, com o objetivo principal de diminuir a carga tributária e incentivar a formalização das empresas.

Em 1999 foi aprovado um novo Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei nº 9.841/99, com fundamento nos artigos 170 e 179 da Constituição Federal, regulamentada pelo Decreto nº 3.474/00. A Lei estabeleceu diretrizes para a concessão de tratamento diferenciado aos pequenos negócios nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial.

Como medida inicial, o Estatuto simplificou o registro de novas MPEs, retirando determinadas exigências (subscrição por advogado do ato constitutivo e a apresentação de algumas certidões negativas). Diversas outras ações de apoio estão previstas no Estatuto e no Decreto 3.474, necessitando de implementação, como as seguintes: aplicação nas MPEs de vinte por cento dos recursos federais em pesquisa e capacitação tecnológica (art. 20); constituição de sociedades de garantia solidária (art. 25); implantação de incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento empresarial (art. 19), entre outras medidas.

4.5. A Importância das Micro e Pequenas Empresas

4.5.1. As Micro e Pequenas Empresas como Geradoras de Emprego

As Micro e Pequenas Empresas vêm se constituindo nas principais fontes geradoras de empregos no país na última década, amortecendo o impacto da redução de pessoal promovido pelas grandes empresas em resposta à abertura da economia e a globalização, pelas empresas estatais privatizadas e pelo setor público em decorrência do processo de ajuste das finanças governamentais.

As microempresas se caracterizam, regra geral, por serem empreendimentos de uso intensivo de mão-de-obra, pelo impacto dos custos trabalhistas e as relações de trabalho apresentam maiores dificuldades. Os empreendimentos de menor porte, via de regra, por limitações de receita e rentabilidade, pagam menores salários do que as médias e grandes empresas. Em decorrência, acabam utilizando-se de mão-de-obra com pouca qualificação, que acaba sendo treinada e formada no próprio trabalho, representando um ônus que muitas vezes não apresenta retorno devido à rotatividade dos trabalhadores, que buscam novas oportunidades após realizarem o aprendizado na microempresa.

No Brasil, as MPEs respondem por cerca de 60% dos empregos gerados, participando com 43% da renda total, e proporcionam ocupação para cerca de 60 milhões de pessoas. No período de 1995 a 2000, as MPEs geraram 1.4 milhão de novos postos de trabalho, enquanto que nas grandes empresas foram criados menos de 30 mil, tornando assim, inquestionável a sua importância na geração de empregos para o país. (SEBRAE, 2004)

4.5.2. As Micro e Pequenas Empresas como Geradoras de Estabilidade Econômica

As Micro e Pequenas Empresas podem ser consideradas como um importante fator de estabilidade econômica, ao propiciar a desconcentração do poder econômico e o fortalecimento da classe média, o que faz delas elemento fundamental do processo democrático, tanto no nível macro, dada sua expressão em

termos nacionais, como no âmbito local. Atuando em mercados locais, mantêm um relacionamento estreito dentro da sua comunidade. No plano social, essas empresas têm papel extremamente relevante na geração de empregos, inclusive para mão-de-obra pouco especializada, na absorção das matérias-primas e atendimento dos mercados locais, na distribuição equânime da renda e na mobilidade social.

No Brasil, a importância dos pequenos negócios tem feito a diferença, principalmente na geração de emprego e na inclusão social. As MPEs congregam cerca de 98% das empresas estabelecidas no País, respondem por aproximadamente 12% das exportações e por cerca de 60% dos empregos gerados, participando com 43% da renda total, além de proporcionarem ocupação para cerca de 60 milhões de brasileiros. (SEBRAE, 2004)

Metade da década de 90, mais precisamente no período de 1995 a 2000, cerca de 96% dos novos empregos foram criados por MPEs. No mesmo período, o número de grandes empresas cresceu 2%, enquanto o de microempresas elevou-se em 25% (400 mil novas microempresas). E o saldo positivo entre contratações e desligamentos nas microempresas foi de mais de 1,4 milhão de novos postos de trabalho (crescimento de 25,9%), enquanto nas grandes empresas foram de menos de 30 mil novos postos de trabalho (crescimento de 0,3%). (SEBRAE, 2004)

Segundo o SEBRAE, ainda, entre 1995 e 2000, os setores comércio e serviços foram responsáveis pelos maiores aumentos no nível de emprego. Não por coincidência, são esses os setores que abrigam a maior concentração das MPEs, percentualmente assim distribuídas:

- Comércio – 37,6%
- Serviços – 35%
- Agropecuária – 11,5%
- Indústria de Transformação – 10,65%
- Construção Civil – 4,3%
- Administração Pública – 0,37%
- Extrativismo Mineral – 0,29%
- Serviços Industriais de Utilidade Pública – 0,25%

Se excluirmos os 100 maiores centros urbanos, é possível dizer que, praticamente, nos demais 5461 municípios do País, toda economia local é

dependente da força da MPE. Ressalta-se, aqui, a importância desses dados com relação às nossas disparidades econômicas, políticas, culturais, regionais e sociais.

Em 2000, mais de 69% das empresas inscritas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) eram optantes do regime de tributação previsto na Lei do SIMPLES.

Em 2001, das 147 mil empresas cadastradas no SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, que registra a movimentação do cadastro de fornecedores, de preços e do catálogo de materiais e serviços, mais de 50% eram constituídas por MPEs. Entre os contratos públicos federais de prestação de serviços, em vigor até o ano 2000, 30% foram firmados com MPE.

O crescimento das MPEs nas exportações também já começou a se consolidar. Em 2000, 63,7% das 16.016 empresas que exportaram eram MPE, e representaram 12,4% no valor total exportado. (SEBRAE, 2004)

Em 2002, o Brasil figurava em sétimo lugar no ranking dos países com maior nível de empreendedorismo, ou seja, indicava que 135 (dos quais 57 eram mulheres) de cada mil brasileiros, entre 18 e 64 anos de idade, operavam alguma espécie de empreendimento.

Segundo a Pesquisa GEM 2003, com relação à motivação para empreender no Brasil, a Taxa de Atividade Empreendedora pode ser por necessidade ou oportunidade. A maioria dos empreendedores no Brasil o são por necessidade, o que reforça a importância das MPEs como alternativa real de geração de trabalho e renda para os públicos mais vulneráveis. Sendo assim, as MPEs são insubstituíveis na promoção da democracia econômica e das ascensão social, condições fundamentais para a consolidação do desenvolvimento econômico.

4.6. Fatores Condicionantes e Taxa de Mortalidade das MPEs

O fechamento prematura de empresas no País tem sido uma grande preocupação, principalmente das entidades que desenvolvem programas de apoio ao segmento de pequeno porte. Por isso, é de fundamental importância obter informações que propiciem identificar as causas das elevadas taxas de mortalidade das empresas, visando à atuação coordenada e efetiva dos órgãos públicos e privados em prol da permanência das Micro e Pequenas Empresas em atividade,

evitando seu encerramento precoce, principalmente, considerando que são constituídas anualmente no Brasil, em torno de 470 mil novas empresas.

A taxa de mortalidade no Brasil, segundo pesquisa realizada pelo SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em 2004, de empresas constituídas e registradas nas Juntas Comerciais dos Estados nos anos de 2000, 2001 e 2002, revela que 49,4% encerraram as atividades com até 2 (dois) de existência, 56,4% com até 3 (três) anos e 59,9% não sobrevivem além dos 4 (quatro) anos.

As questões relacionadas as falhas gerenciais na condução dos negócios são apontadas como as principais causas do fracasso da empresa, expressas nas razões: falta de capital de giro (indicando descontrole de fluxo de caixa), problemas financeiros (situação de alto endividamento), ponto inadequado (falhas no planejamento inicial) e falta de conhecimentos gerenciais.

Em seguida, predominam as causas econômicas conjunturais como falta de clientes, maus pagadores e recessão econômica no País, sendo que o fator “falta de clientes” pressupõe, também, falhas no planejamento inicial da empresa. Outra causa, que também é indicada, refere-se à falta de crédito bancário e a elevada carga tributária, que também é apontada como um importante fator de fechamento das MPEs, o que requer cuidados especiais do Governo.

4.6.1. Mortalidade das Micro e Pequenas Empresas na década de 90

Na década de 90, a taxa de crescimento anual indicou uma tendência ascendente do número de mortalidades das MPEs. A necessidade de adquirir capital de giro fez com que os empresários recorressem a financiamentos junto aos bancos. Apesar de uma queda inicial na taxa de juros, ela novamente voltou a subir após o Plano Real, e o empresário não conseguiu saldar suas dívidas, restando apenas, fechar as portas do seu negócio.

O caminho da sobrevivência das MPEs é, muitas vezes, o diferencial da rentabilidade que a sonegação proporciona, já que a MPE é penalizada pela elevada carga tributária. Com o crescimento do Produto Interno Bruto no ano de 1994 em relação a 1993, onde a taxa média geométrica de crescimento anual foi de 2.35% a.a, embalados pelo aumento da demanda e a recuperação da economia,

juntamente com o desejo de ter o seu próprio empreendimento, assim, os empreendedores lançaram-se no mercado sem os devidos conhecimentos específicos, capacitação administrativa e financeira, sendo estes fatores básicos para levar vários empreendimentos ao fracasso.

No período de 1994 à 1995, o índice de mortalidade das MPEs novamente elevou-se, devendo ao fato do Plano de estabilização da economia, que provocou uma queda na demanda agregada.

Isso se deveu a uma política de governo restritiva, associada a elevadas taxas de juros, onde o empresário, com a queda da inflação, não tinha como repassar os sucessivos aumentos das taxas de juros bancárias em seus produtos, sendo obrigados a fechar sua empresa.

4.7. O Governo e as Micro e Pequenas Empresas

A importância das Micro e Pequenas Empresas tem sido constatadas em praticamente todos os países, independente de seu estágio de desenvolvimento, modelo econômico ou sistema político.

4.7.1. Políticas de Financiamentos às Micro e Pequenas Empresas

As Micro, Pequenas e Médias Empresas desempenham papel de fundamental importância no contexto econômico e social brasileiro, mas podem, e devem, aumentar sua contribuição para que o país possa atingir seus objetivos de crescimento, modernização de seu parque produtivo, melhor distribuição dos frutos do progresso e elevar o padrão de vida de toda sua população. Para isso, no entanto, é necessário uma política que promova um ambiente institucional e econômico favorável ao desenvolvimento do espírito empresarial e à criação de empresas, incrementar os programas de apoio que possam compensar as desvantagens intrínsecas dos empreendimentos de menor porte e contribuir para fortalecer o segmento empresarial das MPEs.

A experiência internacional e brasileira demonstra que a capitalização e o financiamento se constituem nos principais problemas para a expansão das MPEs e para que elas possam dar maior contribuição aos objetivos nacionais. O mercado

acionário é limitado a poucas empresas de grande porte, e as formas alternativas de capitalização são incipientes. O sistema bancário, no geral, enquadra as MPEs nas linhas de crédito normais, onde competem com as médias e grandes em condições de desvantagem, devido ao valor menor dos empréstimos, às dificuldades burocráticas e carência de garantias. Com o critério de “classificação de risco” estabelecido pelo Banco Central para o sistema financeiro, as dificuldades de acesso das empresas menores ao crédito bancário são ainda maiores.

De acordo com as normas do Banco Central, a classificação dos empréstimos é de responsabilidade da instituição financeira, que deve levar em conta em relação ao devedor “sua situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade, limite de crédito, natureza da operação creditícia, natureza das garantias e montante do crédito, além de situações de renda, patrimônio e cadastro, no que se refere às pessoas físicas”. Em função da classificação, que vai de AA até H, foi estabelecido um percentual obrigatório de provisões, que atinge a 100% no caso da faixa H, encarecendo e restringindo fortemente os créditos para as empresas e pessoas físicas classificadas na mesma.

Tendo em vista a insuficiência de garantias que caracteriza a maioria das Micro e Pequenas Empresas, pode-se temer que o acesso das mesmas ao crédito bancário se torne mais difícil. Mecanismos de financiamento não bancário, como a securitização de crédito são pouco desenvolvidos e os programas de crédito específicos são ainda limitados, embora crescentes.

Muitas medidas acham-se em andamento visando corrigir algumas dessas deficiências, como a discussão de uma nova lei de sociedades anônimas, criação do Novo Mercado, e do mercado secundário eletrônico, além de estímulos às *venture capitals*. Na área do sistema bancário é de se esperar que com a redução do *déficit* público e da menor atração dos títulos do Tesouro, os bancos destinem mais recursos para o financiamento das empresas, beneficiando inclusive às menores. A crescente concentração bancária e as novas regras de classificação de riscos, no entanto, podem afetar essa evolução favorável.

Seria necessário discutir a questão da classificação dos empréstimos às MPEs, buscando-se critérios mais flexíveis para seu enquadramento, baseando em estudos sobre a inadimplência do segmento, que não deve ser superior à das

grandes empresas, e não na análise isolada da situação econômica financeira e de garantias de cada uma. Uma alternativa para estimular os bancos a destinarem maior parcela de recursos para as MPEs, seria o Banco Central reduzir os depósitos compulsórios de forma condicionada à aplicação dos recursos liberados para esse segmento, com taxas de juros positivas, mas moderadas. Essa experiência foi bastante usada no ano passado e propiciou aumento das disponibilidades de crédito para os empreendimentos de menor porte, embora em volume insuficiente para atender a toda demanda.

A revisão do sistema tributário, desonerando as transações financeiras, com o fim do IOF por exemplo, poderia contribuir para reduzir os custos financeiros e propiciar grande incremento à atividade empresarial.

Os bancos oficiais têm um grande papel a desempenhar não apenas na concessão de financiamentos, mas como balizadores das taxas de juros para as MPEs, além de estimularem e apoiarem organizações públicas e não governamentais na expansão do microcrédito, que pode ser um instrumento de grande importância não apenas econômica, mas também social.

4.7.2. Tributação e as Micro e Pequenas Empresas

As instituições desempenham papel de fundamental importância para o desenvolvimento dos países, podendo estimular o crescimento ou representar obstáculo ao livre funcionamento do mercado, inibindo o progresso. Dentre as instituições, o sistema tributário se afigura como a mais importante para as atividades econômicas, uma vez que constitui-se no principal fator para a determinação dos “custos de transação”, interferindo nas decisões empresariais referentes à alocação dos investimentos e ao funcionamento das empresas.

No caso brasileiro, as instituições, de uma forma geral, ainda não estão consolidadas em virtude da alternância, nas últimas décadas, de períodos de governos fortes, com outros de abertura democrática, o que levou que a Constituição de 88 representasse mais uma contraposição ao centralismo da anterior, do que um projeto estruturado de nação. Isso se refletiu na aprovação do sistema tributário, cuja elaboração não partiu de bases técnicas ou de um projeto estruturado, mas resultou de acordos políticos que refletiam o desejo de descentralização sem, no entanto,

compatibiliza-lo com as funções e tarefas atribuídas aos vários níveis de governo. A redução dos recursos da União levou à criação de novos tributos e a aumento dos existentes, desfigurando ainda mais o sistema tributário e aumentando seus efeitos distorcidos sobre a economia. Além disso, tendo a Constituição sido elaborada antes da abertura da economia brasileira e da maior inserção no mundo globalizado, o sistema tributário não se ajustou à internacionalização dos mercados e à globalização.

A rápida evolução da tecnologia, que criou novos meios de comercialização e novos produtos, e ampliou substancialmente a participação do setor de serviços na economia, também contribuiu para tornar defasado o sistema tributário, levando à necessidade de sua reformulação. Para as empresas de menor porte, a complexidade da legislação fiscal resulta em burocracia excessiva, que dificulta o cumprimento das obrigações acessórias, enquanto a elevada tributação e impraticabilidade de acesso aos incentivos fiscais levam a uma carga fiscal e burocrática incompatível com a estrutura e a capacidade contributiva dos micro e pequenos empreendimentos. O tratamento diferenciado, especialmente com o SIMPLES, representou um grande avanço para reduzir a burocracia e os encargos para as MPEs, mas sua abrangência é limitada a alguns setores.

A reforma tributária, apesar de reconhecida como necessária por praticamente todos os setores da sociedade – governantes, parlamentares, empresários, trabalhadores, especialistas – enfrenta muitos obstáculos para sua realização. Depende de emenda da Constituição, o que exige quorum elevado, difícil de obter, especialmente pela falta de consenso sobre seu conteúdo, pois, embora todos concordem com sua necessidade, não há acordo sobre o desenho de um novo sistema tributário. Talvez, o avanço possível no momento, fosse o de retirar da Constituição o sistema, deixando apenas os princípios gerais, para facilitar uma reformulação gradativa do Código Tributário, na medida em que se fosse obtendo consenso sobre determinados pontos. Matéria sujeita à evolução da economia, como é a tributária, não deveria ser inserida na Constituição, pois, embora a estabilidade das regras seja fundamental para o bom funcionamento do sistema, não se pode deixar de fazer ajustes quando ocorrem mudanças que os tornem necessárias. É preciso que se discuta a reformulação do sistema tributário levando

em consideração apenas os aspectos fiscais, deixando outros objetivos de política econômica para serem perseguidos com o uso de outros instrumentos, especialmente do orçamento.

A posição dos empresários sobre a reforma tributária, apresentada pela “Ação Empresarial”, que reúne as principais entidades de classe, pode ser resumida nos seguintes pontos:

- Redução do número de tributos;
- Simplicidade e Transparência;
- Racionalização da tributação do consumo;
- Eliminação dos tributos que incidem “em cascata”;
- Eliminação das alíquotas diferenciadas nas operações interestaduais;
- Desoneração da produção e do investimento;
- Desoneração das importações e tributação do produto importado, equivalente ao do nacional, objetivando a “isonomia competitiva”.

Esses objetivos seriam complementados com a proposta de redução dos encargos sobre a mão-de-obra e do estabelecimento de limitações ao poder de tributar, com a fixação de tetos para a relação carga tributária / PIB e de regras mais rígidas para a observância do princípio da anualidade.

Se tais princípios fossem seguidos, e fossem adotadas alíquotas moderadas dos tributos, talvez, não houvesse a necessidade de adoção de um tratamento diferenciado para as empresas menores com relação à legislação fiscal. Como a reforma tributária dificilmente será realizada no curto prazo, parece que para as MPEs é mais importante a revisão dos SIMPLES, de forma a abranger todos os empreendimentos de porte reduzido, em função de seu faturamento, sem qualquer exclusão de setores.

4.7.2.1 Tratamento Fiscal às Micro e Pequenas Empresas

A complexidade e a instabilidade do sistema tributário brasileiro sempre representaram um grande desafio e obstáculo às MPEs, quer para o cumprimento das obrigações burocráticas, ou quanto ao pagamento dos tributos. Levantamento divulgado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário mostra a dimensão da burocracia a que estão sujeitas as empresas brasileiras: 59 tributos e 55.767 artigos

compõem a legislação tributária, que possui, ainda, 33.374 parágrafos, 23.497 incisos e 9.956 alíneas. Além disso, cerca de 300 novas regras são editadas ou reeditadas todo ano, por leis ordinárias, complementares, medidas provisórias, decretos, portarias, instruções e atos normativos. Some-se a isso, o fato de que a redução do prazo de recolhimento, além dos encargos financeiros que acarretam, obriga as empresas a se socorrer de auxílio externo, com aumento de seus custos, para poder cumprir as obrigações acessórias de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária.

A concessão de incentivos fiscais tem sido uma tradição do sistema tributário brasileiro, perseguindo objetivos os mais diversos, que permitem às empresas reduzir o imposto efetivo a pagar. Embora tais incentivos tenham sido reduzidos, ainda continuam a ser importados na estrutura tributária. Formalmente, eles não excluíam, e não excluem, os micro e pequenos empreendimentos mas, na prática, eles não eram (e não são) acessíveis aos mesmos, seja pelas exigências burocráticas, como elaboração de projetos, ou porque as empresas de menor porte não possuem “massa crítica” (volume) de imposto a pagar que lhes permita usufruir dos benefícios. Com isso, acabam pagando mais imposto do que as grandes.

Segundo dados da Receita Federal, os benefícios destinados às microempresas, com a alíquota zero do IRPJ e às de pequeno porte com alíquota reduzida, representam cerca de 20% do total da renúncia fiscal, percentual relativamente baixo considerando-se o amplo universo das MPEs. Além disso, na medida em que os encargos sobre a folha de pagamento são bastante elevado, isso implica desvantagem para as empresas menores, mais intensivas em mão-de-obra. Em consequência, mais de 50% da população economicamente ativa trabalha sem registro, o que implica, também, informalidade, total ou parcial, na área fiscal.

Diversas medidas foram adotadas ao longo dos anos visando simplificar a burocracia ou reduzir a tributação, mas, de um modo geral, foram bastante tímidas, até o advento do SIMPLES, que, com base no disposto no artigo 179 da Constituição, que prevê tratamento diferenciado para as empresas de menor porte, estabeleceu um sistema abrangente de simplificação fiscal.

- **SIMPLES**

O SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das microempresas e empresas de pequeno porte, que entrou em vigor em janeiro de 97, consiste no pagamento unificado de impostos e contribuições, mediante uma única alíquota sobre a receita bruta da empresa.

Abrange o IRPJ, PIS, COFINS, CSSL, INSS e o IPI, na esfera federal e o ICMS e ISS quando houver convênio dos Estados e municípios. Para efeito fiscal, considera-se microempresa aquela que fatura até R\$120 mil anuais e empresas de pequeno porte, aquelas com receita bruta entre R\$120 mil e R\$1.200 mil.

Embora represente um grande avanço em termos de simplificação fiscal, o SIMPLES tem muitas limitações. Não inclui os encargos trabalhistas no seu esquema de simplificação e exclui muitos segmentos de seu enquadramento, reduzindo seu alcance. O desenquadramento do SIMPLES também apresenta problemas, uma vez que a empresa quando supera o limite do faturamento é automaticamente excluída, o que faz com que muitas delas deixem de crescer ou omitam o acréscimo de receita. A saída gradativa do enquadramento, com os encargos incidindo sobre o que excedesse o limite, até um determinado valor, poderia facilitar para as empresas. A maior limitação, no entanto, é a exclusão de muitas atividades do SIMPLES, o que faz com que um amplo contingente de MPEs, continuem sofrendo com as dificuldades para cumprir seus compromissos fiscais e burocráticos.

- **Outras Modalidades Simplificadas de Tributação:**

- **Lucro Presumido e Arbitrado:**

Lucro Presumido – forma simplificada de apuração do imposto, com a aplicação da alíquota de 8,0% (existem outras alíquotas para atividades específicas) sobre a receita bruta mensal, desobrigando os contribuintes de manter escrituração contábil. É aplicável para empresas com faturamento inferior à R\$24 milhões.

Lucro Arbitrado – determinado mediante aplicação sobre o valor da receita bruta, quando conhecido, dos percentuais fixados para determinação do lucro presumido acrescido de 20%.

- **Substituição Tributária**

Para alguns setores, em que existem poucos produtores com produtos homogêneos e grande número de distribuidores, é adotado o sistema de

“substituição tributária” ou de “sistema monofásico” de pagamento do imposto na cadeia produtiva. Nesses casos, a indústria recolhe na condição de contribuinte, os tributos que incidirão sobre o faturamento das fases seguintes (atacado ou varejo). Esse sistema permite a simplificação da legislação e dos procedimentos, e o universo de contribuintes a ser fiscalizado, no entanto, muitas vezes acarreta maior tributação para os varejistas por causa da superestimação da margem de valor adicionado.

4.7.3. As MPEs, Produto Interno Bruto - PIB e Emprego / Desemprego

A crise dos anos 80 foi responsável pelo desemprego estrutural e conseqüente aparecimento de um grande número de empresas de pequeno porte. A queda na oferta de empregos do setor produtivo formal, fez com que antigos trabalhadores assalariados buscassem sua sobrevivência através da abertura de pequenos negócios próprios. Segundo o SEBRAE, o estatuto da microempresa valorizou a atividade empresarial e a empresa de pequeno porte, e o brasileiro passou a procurar um negócio próprio. Percebe-se inclusive um surto de MPEs aparecendo em 1984, devido a criação desse estatuto, através da lei 7.259/84.

No período de 1985 a 1990, observou-se um crescimento do Produto Interno Bruto - PIB devido a influência do Plano Cruzado. Porém, transformar empregados em empresários, sem as vezes, vocação, experiência para enfrentar uma competição acirrada, conhecimentos específicos, planejamento de metas, dentre outras variáveis, pode ter sido um dos fatores básicos para o desaparecimento das microempresas. (SEBRAE, 1997)

O maior índice de mortalidade aconteceu entre aqueles que se aventuraram num determinado tipo de empreendimento, simplesmente por ouvir falar, sem conhecer a realidade do mercado. Esse comportamento recessivo foi devido a queda na demanda e a reestruturação das empresas na qual foi reduzida sua estrutura.

Em 1993 e 1994 ocorreu um crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, onde no ano de 1994 ele atingiu seu máximo de 565.118,00 milhões de dólares. Nesse período, o Governo optou em dar maior ênfase ao crescimento da economia

ao invés do combater a inflação. E isso, refletiu com o aumento de demanda e recuperação da economia. (SEBRAE, 1997)

Porém, há que se considerar o aparecimento da âncora cambial que valorizou a moeda nacional, ficando dessa forma, num patamar mais elevado, e impactando de alguma forma, para um aumento no índice de nascimento de microempresas.

5. GERAÇÃO DE EMPREGO

A questão do emprego tornou-se o principal problema na grande maioria dos países, tendo em vista o profundo impacto que as mudanças nos mercados de trabalho, resultantes da globalização, da inovação tecnológica e de formas de relação de emprego, têm provocado sobre a classe trabalhadora, com reflexos importantes nos campos econômico e social. A resposta ao desafio da geração de emprego e renda é variável em cada país, mas existem pontos comuns nas políticas voltadas para o mercado de trabalho que podem servir como referência para a análise da situação brasileira no tocante ao emprego.

De acordo com alguns estudiosos, não há dúvidas de que, quanto mais inserida no contexto de uma política macroeconômica consistente, e quanto mais abrangentes e articuladas forem os programas voltados para a criação de empregos e geração de renda, maiores serão as possibilidades de sucesso.

Identificar corretamente a natureza e a magnitude das transformações que estão ocorrendo no mercado de trabalho – e na própria conceituação do emprego – é o primeiro passo para que se possa delinear uma estratégia de combate ao desemprego e à informalidade das relações trabalhistas.

No Brasil, existe uma superposição de fatores que estão atuando sobre o mercado de trabalho. Alguns estruturais, decorrentes do processo de formação histórica do país; outros, de natureza institucional, resultantes da globalização e da abertura da economia, além dos conjunturais, provocados pelas flutuações freqüentes da atividade econômica.

Comparando-se com outros países, observa-se que as medidas de flexibilização do mercado de trabalho no Brasil foram muito tímidas se considerarmos o alto grau de rigidez e de detalhe da legislação trabalhista, enquanto que os programas de proteção aos trabalhadores, embora abrangentes, não são articulados.

A resposta tem sido a informalidade crescente, o uso de artifícios para contornar os altos custos dos encargos trabalhistas e a incapacidade de atender uma larga faixa da população, no contexto da atividade econômica à qual se procura amparar com programas exclusivamente de assistências.

As estatísticas mostram claramente que a oferta de emprego depende cada vez menos do nível de atividade econômica, o que coloca a necessidade de se estimular o surgimento de novas empresas e a criação do auto-emprego.

Como as microempresas são as maiores geradoras de emprego por unidade de capital, fica evidente a necessidade de se ampliar a política de apoio a tais empreendimentos. Ao mesmo tempo, dada a magnitude do desemprego e do subemprego, é indispensável estimular iniciativas individuais, difundindo o microcrédito, simplificando as exigências burocráticas, inclusive quanto à forma jurídica e a questão das leis de zoneamento, para que elas possam assumir alguma forma de legalidade compatível com sua capacidade.

O desafio do emprego não é simples e nem será vencido no curto prazo. Não é uma tarefa exclusiva do Governo ou do Congresso Nacional, mas de toda a sociedade.

6. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

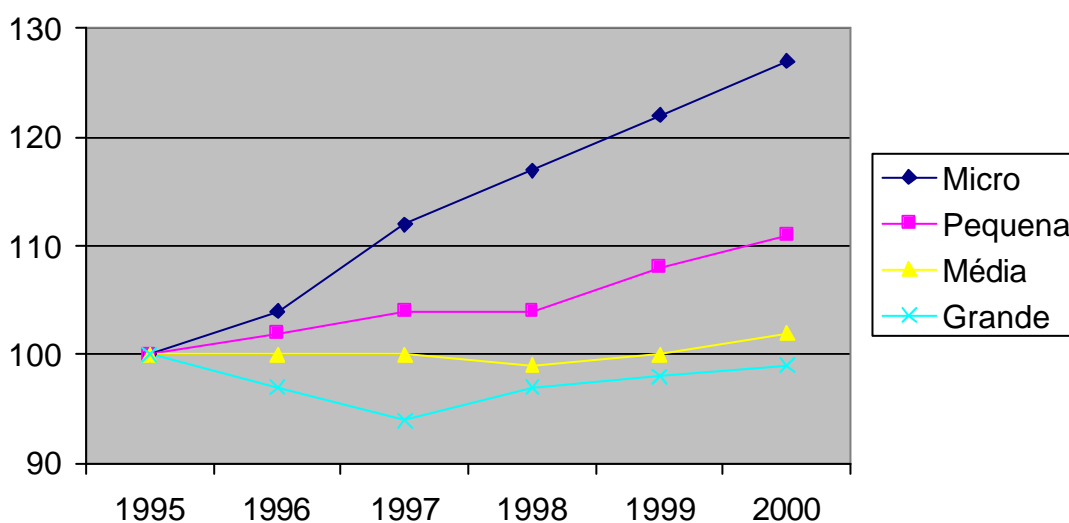
6.1. Análise por Porte e Setor

A distribuição das firmas e dos trabalhadores no mercado de trabalho formal mudou significativamente após a implantação do Plano Real. A consolidação da política antiinflacionária, a abertura comercial, o aumento da produtividade, entre outras mudanças na economia, contribuíram para alterar a distribuição das firmas e do emprego formal no País.

O Gráfico 1, mostra o crescimento do emprego nas unidades de menor porte e, também, a recuperação a partir de 1997 do nível de emprego nas firmas de grande porte, atingindo em 2000 um patamar próximo ao de 1995.

No período de 1995 a 2000, o número de empresas de grande porte cresceu 2%, enquanto o de microempresas elevou-se 25%, significando 400 mil novas microempresas. O saldo positivo entre contratações e desligamentos nas microempresas foi de mais de 1,4 milhão de novos postos de trabalho, o seja, um crescimento de 25% do número de trabalhadores, enquanto nas grandes empresas o crescimento foi de 0,3%, sendo 30 mil novos postos de trabalho.

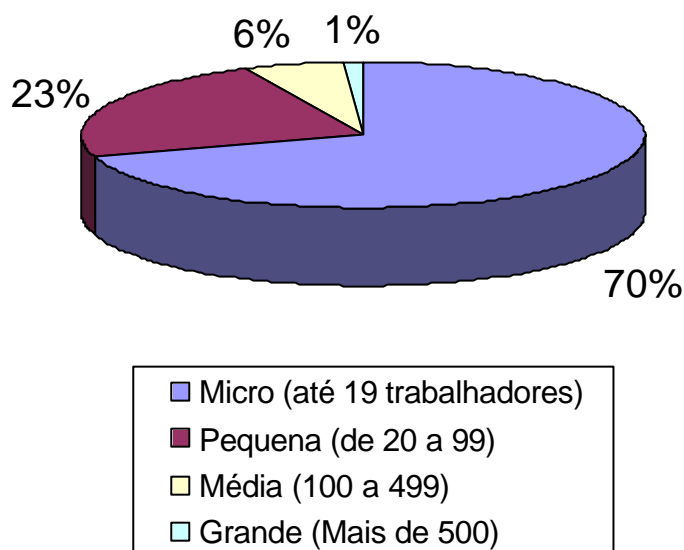
Gráfico 1 – Dinâmica do emprego por tamanho de estabelecimento: 1995 – 2000
(1995 = 100)



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

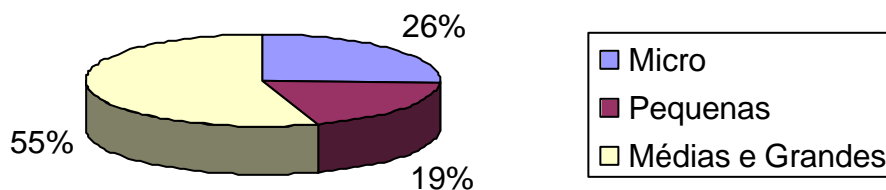
Apesar do aumento no número de estabelecimentos de menor porte, a divisão das firmas e dos trabalhadores formais em 2000, ainda refletia o padrão de industrialização das décadas anteriores: poucas firmas empregam grande parte dos trabalhadores. Os estabelecimentos de médio e grande porte representavam menos de 2% do total de firmas e respondiam pela contratação de 55% dos trabalhadores formais (Gráficos 2 e 3).

Gráfico 2 – Percentual de estabelecimentos segundo o porte em 2000



Fonte: RAIS 2000 – Ministério do Trabalho e Emprego

Gráfico 3 – Número de empregos formais em 2000



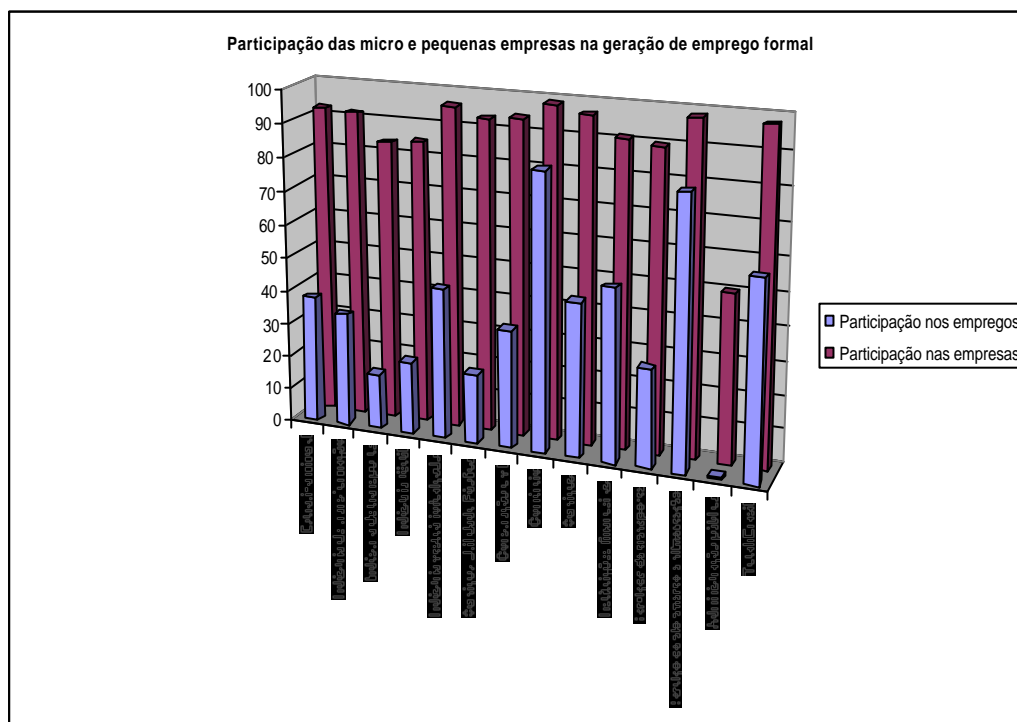
Fonte: RAIS 2000 – Ministério do Trabalho e Emprego

Em 2000, as Micro e Pequenas Empresas representavam 93% dos estabelecimentos empregadores e 45% dos trabalhadores formais.

O Gráfico 3 representa o número de empregos formais. As firmas com até 19 trabalhadores, que eram 70% do total, empregavam apenas 26% dos trabalhadores formais. As pequenas empresas, com até 99 empregados, empregavam 19%.

No Gráfico 4, apresenta-se ainda mais detalhadamente por setor a participação das Micro e Pequenas Empresas na geração de emprego formal nos diferentes setores da economia.

Gráfico 4 - Participação das Micro e Pequenas Empresas na geração de emprego formal



Fonte: IBGE

No Brasil atual, o papel das MPEs é ainda mais significativo, tendo em vista a contribuição do pequeno empreendedor para a redução das desigualdades inter-regionais e interpessoais de renda. Por isso mesmo, as MPEs são insubstituíveis na promoção da democracia econômica e da ascensão social, condições fundamentais para a consolidação do desenvolvimento econômico. As funções do pequeno

empreendimento, de impulsionar o desenvolvimento e garantir o emprego, são hoje reconhecidas no mundo inteiro (veja quadro 2).

Quadro 1 - Participação das MPEs na geração de emprego formal

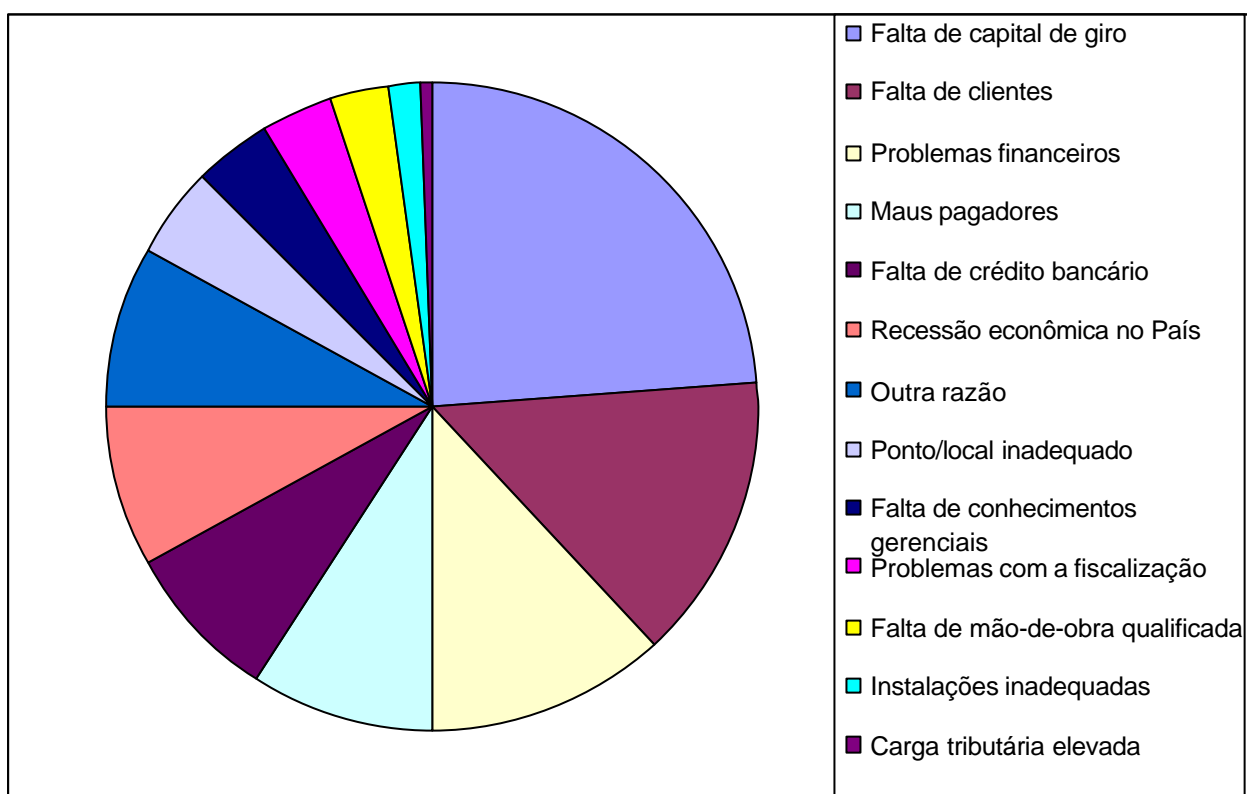
Setores/atividades Selecionados	Micro e Pequenas Empresas	
	Emprego total (%)	Total de empresas (%)
Extrativa mineral	37,7	92,5
Indústria de transformação	33,8	91,8
Indústria de transporte	16,6	83,8
Indústria têxtil	21,8	85,0
Indústria vestuário/calçado	44,9	95,9
Serviços Utilidade Pública	20,9	93,1
Construção civil	35,4	94,0
Comércio	82,7	98,7
Serviços	46,1	96,7
Instituições financeiras	51,3	90,7
Serviços de transporte	29,4	89,5
Serviço de alojamento e alimentação	80,4	98,3
Administração pública	0,8	50,2
Total/Brasil	59,1	98,1

Fonte: Ministério do Trabalho/RAIS

6.2. Análise da Taxa de Mortalidade

Apesar do número de MPEs existentes no Brasil ser bastante expressivo, a taxa de mortalidade das mesmas não fica muito atrás. Em pesquisa realizada pelo SEBRAE em 1998, identificou-se que 64% das empresas constituídas durante o ano de 1996, continuavam vivas em abril de 1997. O restante, cerca de 36%, havia morrido. A partir destes dados, pode-se fazer uma estimativa da mortalidade das empresas: 36% morrem/desaparecem com até um ano de atividade; 47% morrem/desaparecem com até dois anos. E, as causas são as mais variadas, basta olhar o Gráfico 5 abaixo, e o Quadro 3 na seqüência.

Gráfico 5 – Causas de mortalidade das empresas - 1996



Fonte: SEBRAE

Salienta-se que essa taxa de mortalidade aplica-se apenas às empresas formalmente constituídas, ou seja, que possuem seu ato de constituição devidamente registrado no órgão competente, não incorporando, dessa maneira, as empresas informais criadas no período. A inclusão deste segmento, provavelmente aumentaria a taxa, pois a atividade produtiva informal parece possuir um padrão de desempenho mais estável.

Quadro 2 - Principais causas de fracasso das empresas no Brasil - 1996

Ranking	Causas	Percentual
1º	Falta de capital de giro	42%
2º	Falta de clientes	25%
3º	Problemas financeiros	21%
4º	Maus pagadores	16%
5º	Falta de crédito bancário	14%
6º	Recessão econômica no País	14%
7º	Outra razão	14%
8º	Ponto/local inadequado	8%
9º	Falta de conhecimentos gerenciais	7%
10º	Problemas com a fiscalização	6%
11º	Falta de mão-de-obra qualificada	5%
12º	Instalações inadequadas	3%
13º	Carga tributária elevada	1%

Fonte: SEBRAE - 1996

Segundo dados do IBGE, o problema não está tanto na criação de novas empresas, mas sim, manter as que já existem, uma vez que o índice de fechamentos de empresas está em patamares ainda muito elevados.

Quadro 3 - Número de empresas abertas e fechadas no Brasil de 1990 a 2000 – em milhares

ANO	NÚMERO EMPRESA ABERTA	NÚMERO EMPRESA FECHADA	NÚMERO DE MPE ABERTA	NÚMERO DE MPE FECHADA	MPE EXISTENTE
1990	526,7	170,0	511,0	164,0	1.370.210
1991	498,5	190,0	488,5	187,0	1.449.206
1992	430,6	170,0	418,0	165,0	1.440.331
1993	497,2	150,0	487,3	144,0	1.468.199
1994	511,7	155,0	491,0	154,0	1.495.206
1995	519,4	158,0	514,2	156,0	1.502.046
1996	482,6	147,0	472,0	144,0	1.510.654
1997	533,2	161,0	505,1	158,0	1.650.698
1998	545,7	172,3	509,6	160,5	1.756.998
1999	566,8	180,2	520,9	166,8	1.863.784
2000	572,4	187,3	530,5	180,6	2.161.783

Fonte: DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio)

Mas, como evitar que a "taxa de mortalidade" das MPEs seja tão grande? Cabe a princípio analisar quais são as principais causas dos fechamentos desses pequenos negócios. Comparando-se os dados apresentados no quadro 6 com os fatos econômicos ocorridos após a abertura de mercado e as privatizações, pode-se perceber que acontecimentos como planos e pacotes econômicos, podem ter gerado um aumento tanto no número de empresas que encerram suas atividades, quanto uma diminuição nos números de empresas que solicitaram registro no período (o pressuposto é de que a incerteza gerada na economia afeta a decisão das pessoas em investir em um pequeno negócio), em virtude disso os níveis de desemprego no País, também se elevam nesses períodos, e o Produto Interno Bruto – PIB, sofre uma queda real, conforme Quadro 6.

Apesar de existir um órgão que dê apoio ao segmento, grande parte das políticas de apoio vêm através do Governo, como, por exemplo, pelas políticas creditícias com taxas de juros baixas e prazos mais longos (hoje, as taxas são em média de 35% ao ano segundo o SEBRAE, 2004) e menores exigências (garantias que hoje chegam a 143% do financiamento segundo o Banco do Brasil), redução na carga tributária, estabelecendo um tratamento diferenciado ao das grandes organizações que possuem maior capacidade de contribuição, aumento na capacitação gerencial através de treinamentos aos empresários de MPEs, para que haja maior competência na gestão do seu negócio, programas de incentivo as exportações através da criação de dispositivos facilitadores ao acesso das MPEs, com a criação de cooperativas de microempresas exportadoras, redução de tarifas aduaneiras e programas que informem sobre como as MPEs ingressem no comércio exterior.

E por fim, para que haja uma maior eficiência na implantação de programas que podem auxiliar ao segmento das MPEs, com o intuito de aumentar a renda e principalmente de aumentar empregos, se faz necessário direcioná-los aos setores de atividades que possuem maior participação tanto de MPEs, quanto de empregados que as mesmas possuam.

Quadro 4 -Desemprego e PIB

ANO	TAXAS DE DESEMPREGO			PIB		
	IBGE	Dieese (aberto)	Dieese (oculto)	PIB US\$ MI	Taxa PIB Com/Ser	Empregos Form. MPE
1981	-	-	3,5	267499	-2,5	6032151
1982	-	-	2,8	270310	2,1	6001243
1983	6,7	-	3,9	188583	-0,5	6016342
1984	7,1	-	3,7	188083	5,4	6081515
1985	5,2	7,8	4,7	210844	6,9	6101545
1986	3,6	6,1	3,7	256538	8,1	6151728
1987	3,7	6,1	2,9	282392	3,1	6288143
1988	3,8	7,0	2,7	307105	2,3	6561545
1989	3,3	6,6	2,2	411737	3,5	6926177
1990	4,3	7,2	2,8	440201	-0,8	7029459
1991	4,8	7,9	3,7	384926	1,6	7024019
1992	6,0	9,1	5,8	377254	0,0	6755249
1993	5,3	8,7	6,0	488390	3,5	7121644
1994	5,1	8,9	5,4	564919	4,2	7186571
1995	4,6	9,0	4,2	717164	6,0	7226095
1996	5,21	10,1	5,3	748582	3,3	7182454
1997	5,6	10,2	5,6	804231	4,5	7199854

Fontes: IBGE e DIEESE (Revista Conjuntura Econômica)

Obs.: Metodologias para análise do desemprego:

IBGE - Percentual da PEA (População Economicamente Ativa), que não possui nenhum trabalho e está a procura.

DIEESE (aberto) - Aquele em que o indivíduo que está procurando trabalho não possui outro meio de sustento.

DIEESE (fechado) - Aquele em que o indivíduo que está procurando trabalho possui um meio mesmo que precário de sustento.

6.3. Número de Estabelecimentos e Número de Trabalhadores

Em dezembro de 2000, havia 2,2 milhões de firmas no mercado formal, 24% a mais que dezembro de 1995. Destas, 2.161.783 eram Micro e Pequenas Empresas.

O Quadro 5, mostra o número de estabelecimentos por setor, desagregado em 1995 e 2000.

Quadro 5 – Número de estabelecimentos por porte e setor de atividade

	1 9 9 5								Total*
	EXTR MINERAL	IND TRANSF	SERV IND UP	CONSTR CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS	ADM PUBLICA	AGRO-PECUARIA	
Micro (até 4 empr.)	3.083	112.211	2.441	53.505	466.244	379.930	3.266	174.930	1.235.742
Micro (de 5 a 19)	1.782	62.231	1.946	18.376	132.195	136.599	1.845	27.168	391.241
Pequena (de 20 a 99)	830	25.841	905	7.818	24.481	42.915	1.898	5.638	112.342
Média (de 100 a 499)	149	7.193	386	1.746	2.694	8.488	3.560	754	25.176
Grande (mais de 500)	20	1.330	120	181	119	1.485	1.616	136	5.016
Total	5.864	208.806	5.798	81.626	625.733	569.417	12.185	208.626	1.769.517

	2 0 0 0								Total*
	EXTR MINERAL	IND TRANSF	SERV IND UP	CONSTR CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS	ADM PUBLICA	AGRO-PECUARIA	
Micro (até 4 empr.)	3.267	122.025	2.781	64.611	600.755	526.450	3.691	212.304	1.535.997
Micro (de 5 a 19)	2.152	77.709	1.631	20.382	184.137	179.596	2.340	30.653	498.662
Pequena (de 20 a 99)	871	30.528	959	8.031	28.502	50.504	2.084	5.635	127.124
Média (de 100 a 499)	115	6.861	321	1.531	2.656	9.077	4.082	736	25.381
Grande (mais de 500)	24	1.078	94	181	104	1.780	1.728	137	5.126
Total	6.429	238.201	5.786	94.736	816.154	767.407	13.925	249.465	2.192.290

Fonte: RAIS 1995 e RAIS 2000 preliminar

* Outros e ignorados: 2,91% em 1995 e 0,009% em 2000.

O único setor com queda no número de firmas foi o de Serviços Industriais de Utilidade Pública (luz, água, esgoto), o que pode ser explicado em parte pela privatização deste setor e a tendência de concentração do mesmo em firmas de porte multinacional. Verifica-se no Quadro 5, um aumento vertiginoso de MPEs em todos os setores, com destaque para comércio e serviços. Os setores não têm um padrão único de distribuição de firmas por tamanho. Para alguns, como exemplo a Agropecuária, Comércio e Serviços, as MPEs respondem por mais de 90% das firmas.

Em dezembro de 2000, havia 25,8 milhões de trabalhadores registrados contra 23,8 milhões em 1995: um aumento de 8,4% em cinco anos (Quadro 6). Este aumento no total de empregos teria se concentrado, principalmente, nos setores de Comércio e Serviços, responsáveis pela contratação líquida de 2,1 milhões de trabalhadores formais. O setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública teve uma redução líquida de 91 mil postos, que representaram 23,9% dos trabalhadores registrados em 1995.

Quadro 6 – Número de trabalhadores

s por porte e setor de atividade

		1 9 9 5								
	EXTR MINERAL	IND TRANSF	SERV IND UP	CONSTR CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS	ADM PUBLICA	AGRO- PECUARIA	Total*	
Micro (até 4 empr.)	4.969	188.507	5.213	68.685	718.336	622.940	6.454	245.366	1.921.418	
Micro (de 5 a 19)	17.375	591.437	18.326	173.404	1.149.312	1.224.955	17.285	233.161	3.502.457	
Pequena (de 20 a 99)	34.097	1.082.561	40.832	321.735	913.565	1.704.004	109.191	218.125	4.499.441	
Média (de 100 a 499)	32.349	1.510.758	79.452	334.528	465.855	1.695.017	838.924	145.229	5.140.277	
Grande (mais de 500)	20.807	1.533.261	237.326	181.112	94.257	1.992.467	4.468.999	156.771	8.692.143	
Total	109.597	4.906.524	381.149	1.079.464	3.341.325	7.239.383	5.440.853	998.652	23.755.736	

		2 0 0 0								
	EXTR MINERAL	IND TRANSF	SERV IND UP	CONSTR CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS	ADM PUBLICA	AGRO- PECUARIA	Total*	
Micro (até 4 empr.)	5.608	216.813	5.309	76.261	974.275	830.162	7.316	296.307	2.412.267	
Micro (de 5 a 19)	21.326	745.096	15.362	190.086	1.582.648	1.583.793	22.189	257.714	4.418.742	
Pequena (de 20 a 99)	35.530	1.246.082	43.265	327.393	1.027.398	1.993.200	114.512	212.905	5.000.718	
Média (de 100 a 499)	24.605	1.426.418	66.256	291.359	463.400	1.835.078	951.786	139.494	5.198.727	
Grande (mais de 500)	21.014	1.183.609	159.704	186.406	85.167	2.267.070	4.673.573	145.252	8.721.795	
Total	108.083	4.818.018	289.896	1.071.505	4.132.888	8.509.303	5.769.376	1.051.672	25.752.249	

Fonte: RAIS 1995 e RAIS 2000 preliminar

* Outros e ignorados: 1,09% em 95 e 0,006% em 2000.

Ao comparar o Quadro 5 ao Quadro 6, pode-se verificar que, apesar do aumento no número de MPEs, no período de 1995 a 2000, o percentual de oferta de emprego foi bem inferior, ou seja, a capacidade das MPEs de absorver mão-de-obra de outros setores é limitada, já que as mesmas têm recursos escassos. Pode-se também questionar, se não houve o aumento do desemprego estrutural, pois, no período relatado, pode-se perceber uma acentuada diminuição de empregados no Setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública.

6.4. Teste das Hipóteses

- As Micro e Pequenas Empresas, no período de 1990 a 2000, figuraram como uma solução para as questões de emprego e renda no País, em consequência de uma maior articulação das políticas governamentais neste segmento, e até uma preocupação com os incentivos e o apoio necessários para o fomento e desenvolvimento deste setor.

Esta hipótese não pode ser totalmente aceita, pois verificou-se através dos dados que, as MPEs não conseguiram absorver o excedente de mão-de-obra,

principalmente o excedente vindo dos setores privatizados, pois o aumento do número de empregos não acompanhou o índice de crescimento de MPEs.

- O número de Micro e Pequenas Empresas que fecharam durante o período de 1990 a 2000, período pós Plano Real foi significativamente grande.

Esta hipótese foi aceita, pois verificou-se que apesar das MPEs terem apresentado um crescimento positivo em termos globais, este crescimento teria se dado muito mais pelo fato do número de novas empresas abertas serem sempre maior do que o número de empresas fechadas. Porém, ao analisar os dados, verificou-se que muitas empresas não conseguiram sobreviver ao seu primeiro ano.

- O número de empregos que as Micro e Pequenas Empresas geraram durante o período de 1990 a 2000, período pós Plano Real foi significativamente grande.

Esta hipótese foi rejeitada, pois verificou-se que o número de empregos não acompanhou o índice de crescimento de MPEs, ao contrário, a taxa de desemprego continuou crescendo no período, indicando que sua capacidade de absorção de mão-de-obra seria limitada.

7. CONCLUSÃO

Conclui-se que a dinâmica da economia nos anos estudados (1990 a 2000) oscilou com momentos de inflação, recessão e outros de bom desempenho, pode-se perceber que a partir daí o comportamento das MPE's acompanhou o ritmo da economia, confirmando-se uma característica identificada neste tipo de empresa que é sua tendência para atividades complementares às grandes empresas.

Outro aspecto marcante, refere-se ao processo de aparecimento / desaparecimento das MPEs, que a princípio podem ser caracterizados como de grande rotatividade, e isso vale para todas as economias mundiais, no entanto, há que se verificar uma substancial diferença entre os níveis de fechamento anual das MPE's existente entre o Brasil e as economias dos países chamados desenvolvidos. No Brasil, segundo o SEBRAE, a cada 100 empresas que iniciam um negócio, 92 encerram suas atividades em até 5 anos; já nos EUA, segundo a SMALL BUSINESS ADMINISTRATION, a cada 100 empresas norte-americanas abertas, 80 delas fecham no mesmo período.

Isto permite reforçar a conclusão de que, um aumento nas políticas de apoio, assim como no nível de recursos, comparando-se com as economias desenvolvidas, no sentido de aumentar a vida útil das MPEs, (treinamentos gerenciais para aumentar a capacitação empresarial, permitindo a estes saberem identificar mercados, fazer análises financeiras, planejamento, etc. mais linhas de financiamento, para capital de giro e investimento fixo, com juros subsidiados, redução na carga tributária, nos encargos financeiros, investimentos na educação, dentre outros) pode, se não eliminar, pelo menos reduzir o nível de fechamento de empresas, que estando mais preparadas, saberão atravessar principalmente os períodos de crise econômica, e aumentando a sua longevidade, haverá uma sensível redução no nível de desemprego, o qual a economia brasileira enfrenta nos dias de hoje.

A partir dessas considerações e sabendo-se da dinâmica da economia brasileira entre 1990 e 2000, conclui-se que naqueles anos de recessão ou queda

do crescimento econômico (por exemplo, após a abertura comercial em 1991) os reflexos nas MPEs se fazem notar com maior intensidade, causando sérios impactos sobre o desemprego. É curioso observar que, a nível de micro e pequenas empresas, no que tange a abertura e fechamento e geração de empregos durante o período, não houve um número exageradamente discrepante. É possível que isso se deva ao fato de que muitas fecharam suas portas, provavelmente em função do fim da “ciranda financeira”, ou da valorização do dólar (empresas importadoras), entretanto, muitas pessoas que foram demitidas de grandes empresas e estatais, pegaram suas rescisões e, devido à dificuldade de voltarem a se inserirem no mercado de trabalho, abriram suas próprias micro ou pequenas empresas.

Neste sentido fica constatado que as MPEs tem que se adaptar e exercer funções específicas e de fato, as MPE's aparecem como uma possível solução para questões emergentes, bastando para isto, que haja maior preocupação com os incentivos e o apoio necessário para o fomento e desenvolvimento deste setor, hoje desenvolvido em grande parte pelo SEBRAE, mas que podemos perceber pode ser mais capilarizado no sentido de atingir um número de MPE.

Outro fator importante é que a capacidade de absorção de mão-de-obra de outros setores pelas MPE's é limitada e, no que tange ao desemprego estrutural, este é devido principalmente ao aumento de produtividade das empresas e também devido à grande carga tributária relativa a pessoal. A tendência das micro e pequenas empresas é estarem dispostas contratar cada vez menos empregados, com isto o quadro do desemprego estrutural tende a se agravar cada vez mais se não houver uma intervenção governamental em prol destas empresas.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARROS, Frederico Robalino de. *Pequena e média empresa e política econômica: um desafio à mudança*. Rio de Janeiro: APEC, 1978.
- CARNEIRO, João Geraldo Piquet. A micro empresa 10 anos depois. *Revista Estudos SEBRAE*. São Paulo, v. 3, p. 21-23, mai/jun 1994.
- CARSON, Robert B. *O que os economistas sabem: um manual de política econômica para a década de 90 e depois*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.
- COELHO, Franklin. *Projeto nacional de desenvolvimento para micro e pequena empresa*. Rio de Janeiro: SERE/ Fundação Friedrich Eibert, 1994
- DOMINGOS, Guilherme Afif. A importância das MPE's em todo o mundo e sua atual condição no Brasil. *Revista Estudos SEBRAE*. São Paulo, v. 12, p. 43-48, nov/dez 1995.
- FILHO, Francisco da Gama Lima; GONÇALVES, Reynaldo S. *Elementos de Economia (Economia Política)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional/São Paulo Editora S/A, 1997.
- IIDA, Itiro. *Pequena e média empresa no Japão*. São Paulo: Brasiliense, 1984, 269 p.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censos econômicos de 2001. Brasília, 2001.
- MODENESI, Rui Lyrio; BARROS, Frederico J. O. Robalino de. *Pequenas e médias indústrias: análise dos problemas, incentivos e sua contribuição ao desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Instituto de Planejamento Econômico e Social, 1973.
- PACHECO, Paulo José. *Pequena e média empresa: sua importância no desenvolvimento regional*. Brasília: Ministério da Indústria e do Comércio, 1984.

RATTNER, Henrique. *Pequena empresa: o comportamento empresarial na acumulação e na luta pela sobrevivência*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. *A hora dos pequenos negócios*. Rio de Janeiro, v. 283, mai/jun 1994.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO. *As micro e pequenas empresas no Brasil*. Rio de Janeiro, 2000.

SEBRAE. *Administração por pequenos para pequenos e com pequenos*. Brasília: Ed. Sebrae, 1995.

Revista SEBRAE, ed. agosto, setembro, outubro 2004.

VELLOSO, Joao Paulo dos Reis; MALAN, Pedro... et al. *O Brasil e o mundo no limiar do novo século*. v. II. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

GREMAUD, Amaury P.; VASCONCELOS, Marco Antônio S. de; JÚNIOR, Rudinei T. *Economia Brasileira Contemporânea*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. *O mercado de trabalho e a geração de empregos*. 2ª ed. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, 1997.

SEBRAE. *Coletânea estatística da micro e pequena empresa*. Brasília: SEBRAE, 1997.

SEBRAE. *Micro e Pequena Empresa no Brasil: dados selecionados*. Brasília: SEBRAE, 1996.

SEBRAE. *Micro e Pequena Empresa no Brasil: dados selecionados*. Brasília: SEBRAE, 1994.

SOUZA, Aldemir do Vale; ARAÚJO, Tarcísio Patrício de, *Apoio a Microempresas: Limites do Possível*. Recife: Massagana, 1984.

SOLOMON, Steven. *A grande importância da pequena empresa – A pequena empresa nos Estados Unidos, no Brasil e no mundo*. Rio de Janeiro: Nórdica, 1986.

TEIXEIRA, Hélio Janny; SALOMÃO, Sérgio Mattoso. Comportamento gerencial e o crescimento da empresa. *Revista Estudos SEBRAE*. São Paulo, v. 3, mai/jun 1994.

VALE, Gláucia M. Vasconcellos. *Fatores condicionantes da mortalidade de empresas*. Belo Horizonte: SEBRAE, 1998.

VALE, Gláucia Maria Vasconcellos. Crescimento, MPE & Emprego: uma conjugação essencial para o futuro do Brasil. *Revista Rumos do Desenvolvimento*. Rio de Janeiro, vol. 125, jun. 1996.

VIEIRA, José Eduardo de Andrade; KANDIR, Antonio. Importância das micro e pequenas empresas no Brasil. *Revista Estudos SEBRAE*. São Paulo, v.3, mai/jun 1994.

RUIZ, Manoel. *A História do Plano Cruzado I e II, Plano Bresser, Plano Verão, Plano Collor e Plano Real*. Artigo, 2003.

Pesquisa GEM – Global Entrepreneurship Monitor, *Empreendedorismo no Brasil – 2004*. SEBRAE, 2003.